

### Plano das Atividades para 2022 (resumo)

(Aprovado em reunião do CD da ARSN,I.P. de 13/01/2022)

Unidade de Auditoria e Controlo Interno (UACI)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. (ARSN,I.P.)

- A. Para além de dar cumprimento às várias solicitações decorrentes de Despachos / Deliberações do CD da ARSN,I.P. e outras atividades congéneres, que não se encontram explanadas neste Plano, durante o ano de 2022 prevê-se a concretização das seguintes atividades, consubstanciadas nos seguintes Objetivos Operacionais de *Eficiência / Eficácia / Qualidade*:**

#### # **Objetivos Operacionais de Eficiência:**

- B.** No âmbito das Ações de Auditorias Internas ao nível do Controlo Interno com vista à Prevenção da Corrupção (incluindo Infrações Conexas) e Luta contra a Fraude prevê-se a realização das seguintes Ações pela UACI:
1. Auditorias, incluindo de Seguimento, a pelo menos cinco Entidades Convencionadas no âmbito dos D.L. n.º 139/2013, de 09 de outubro.
  2. Auditorias a Entidades Convencionadas no âmbito do Programa Nacional de Promoção da Saúde Oral (PNPSO).
  3. Auditoria Interna ao cumprimento do Código de Conduta Ética da ARSN,I.P., relativamente à sua divulgação e à gestão de conflito de interesses.
  4. Auditorias Internas orientadas às retribuições, fora do Período Normal de Trabalho (PNT) em 2021, de trabalhadores de quatro ACES da ARSN,I.P..
  5. Auditorias de Seguimento relativamente a, pelo menos, duas Auditorias realizadas no ano anterior.
  6. Auditoria Interna relativamente a eventuais adjudicações efetuadas a uma empresa e a outras relacionadas com esta, com sociedades comuns.
  7. Elaboração de, pelo menos, um questionário destinado à realização de Auditoria(s) ao Sistema de Controlo Interno de Serviço(s) da ARSN,I.P..
  8. Concluir todos os Processos iniciados no ano anterior (2021).
  9. Concluir, pelo menos, 70% dos Processos entrados na UACI no próprio ano (2022), consubstanciados em Informações de Gestão.
  10. Rever o Plano de Gestão de Riscos [Incluindo de Corrupção e Infrações Conexas e Conflitos de Interesses] - (PGR) da ARSN, I.P..
  11. Analisar as revisões do PGR apresentadas pelos ACES.

12. Elaborar o Relatório de Execução do PGR dos Serviços Centrais da ARSN,I.P..
13. Analisar os Relatórios de Execução do PGR apresentados pelos ACES.
14. Quando solicitada, colaborar/ acompanhar as investigações levadas a efeito pela Polícia Judiciária e Ministério Público, em vários processos no âmbito do combate à fraude e corrupção no SNS.
15. Sempre que notificada, representar a ARSN,I.P. como testemunha, em Processos Judiciais, quer ao nível de Inquirições do Ministério Público, quer em Julgamentos.
16. Acompanhar/ participar nas atividades do Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Interno Integrado do Ministério da Saúde (GCCI-SNS), caso seja reativado, e dos vários Grupos de Trabalho Interno que são constituídos ao nível do mesmo Grupo Coordenador, em representação da ARSN,I.P..
17. Acompanhar/ participar nas atividades promovidas pela Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude (UAPF), dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS), em representação da ARSN,I.P., na “Evolução do Modelo de Prevenção e Combate ao Desperdício do SNS”.

#### # Objetivos Operacionais de Eficácia:

18. Manter, em relação aos anos anteriores, o número de dias de resposta/comunicação e demais diligências inerentes à Decisão Final que recair sobre os Processos (2 dias).
19. Aumentar a rentabilização dos recursos utilizados visando uma redução nos custos e a sustentabilidade ambiental:
  - ✓ Sempre que possível, efetuar todas as notificações, internas e externas, utilizando o correio eletrónico institucional, através do qual deverá ser enviado o ofício e respetiva documentação digitalizados, em substituição do envio por correio registado dos CTT;
  - ✓ Imprimir no modo de impressão “frente e verso” todos os Relatórios e Informações dirigidas ao CD da ARSN, I.P.;
  - ✓ Imprimir no modo de impressão “frente e verso”, “rascunho” e “2 em 1”, os documentos para utilização interna na UACI, reutilizando folhas.

#### # Objetivos Operacionais de Qualidade:

20. Garantir a formação profissional e atualização de conhecimentos dos colaboradores da UACI.
21. Garantir a avaliação (SIADAP) dos colaboradores da UACI.
22. Assegurar a funcionalidade da Base de Dados de Controlo e Gestão Documental da UACI.
23. Assegurar a atualização da informação disponível no Portal da ARSN,I.P. relativa à UACI.
24. Garantir o reporte semestral da atividade de Controlo Interno da UACI ao GCCI.
25. Garantir o reporte trimestral da atividade de Auditoria da UACI ao Portal da Transparência.



26. Garantir o reporte de informação sobre a atividade desenvolvida pela UACI ao Fiscal Único da ARSN,I.P., sempre que solicitado.
  27. Garantir o reporte de informação sobre a atividade desenvolvida pela UACI para ser incorporada no QUAR, Relatório Atividades e na Conta de Gerência, da ARSN, I.P..
  28. Garantir o reporte anual do Plano de Formação à Área Funcional de Formação e Desenvolvimento da ARSN, I.P., no âmbito da atividade desenvolvida pela UACI, envolvendo todos os trabalhadores da ARSN, I.P..
  29. Garantir a elaboração do Relatório e do Plano de Atividades da UACI.
- C. Importa referir que o presente Plano de Atividades não poderá prejudicar o cumprimento das **várias solicitações decorrentes de Despachos/ Deliberações do CD da ARSN,I.P. e outras atividades congêneres consideradas prioritárias.**